

Câmara dos Deputados

PL 4.431/2024

Autor: Yury do Paredão

Data da 18/11/2024

Apresentação:

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de empresas de apostas

informarem os usuários sobre os riscos associados aos jogos de azar, incluindo a dependência, os impactos financeiros e os

danos à saúde mental, e estabelece outras medidas

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas

Apreciação: Comissões - Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-3543/2024.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Regime de Ordinário (Art. 151, III, RICD)

tramitação:

Em

HUGO MOTTA

Presidente da Câmara dos Deputados

